



JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – PE-NL

CONTRATO: 20240003

CONTRATADA: DSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Assunto: Solicitação do **1º Termo Aditivo** por igual período.

Em atendimento ao que determina a Lei nº **14.133/21** de licitação e contratos, e com fundamento na cláusula Sexta do Contrato nº **20240003 do PE-NL nº 001/2023**, apresentamos as justificativas necessárias à prorrogação do contrato supracitado, que tem como objeto “ **aquisição de produtos de panificação**” para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA.

Tendo em vista o vencimento do contrato em 22 de janeiro de 2025, justifica-se a necessidade na continuidade na concessão de produtos de panificação desses serviços são ofertados aos usuários do Cadastro Único –nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Instituições de Acolhimento (IACA, ILPI, Casa de Passagem), Conselho Tutelar, CMAS, CMDCA, bem como, demais setores da SEMDAS, para suprir as demandas necessárias.

Com este benefício, a Secretaria Municipal de Assistência Social assegura dessa forma o bom desenvolvimento das atividades sociais promovendo o atendimento humanizado e ampliado aos usuários, com vistas a manutenção dos serviços de Proteção Social Básica.

Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, em relação a vantajosidade econômica da prorrogação uma vez que: a continuidade do fornecimento/aquisição, objeto do Contrato em questão, minimizaria custo; permite a continuidade do trabalho desenvolvido pelo órgão; permite a redução de gastos, já que houve a concordância expressa da Empresa em continuar o Contrato pelo mesmo valor, sendo esta uma condição mais vantajosa e favorável à administração pública.



Destacamos ainda, a **Lei Orçamentária da Assistência Social - LOAS** que implanta a Dotação Orçamentária: 1516.081221014.2.136-**Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**; 1516.082451014.2.146-**Bloco da Proteção Social Básica**; 1516.082451014.2.1465-**Bloco da Proteção Social Básica**; 1516.082451015.2.147-**Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade(MAC)**; 1516.081221010.2.131-**Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social(FMAS)**; 1516.082441014.2.143-**Manutenção da Casa de Passagem**; 1516.081221010.2.135-**Fortalecimento do Controle Social(Conselho de Assistência Social)**; 1519.082430011.2.149-**Manutenção do Abrigo Para Criança e Adolescente**; 1519.08243011.2.151-**Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescentes**; 1519.0824311.2.148-**Manutenção do Conselho Tutelar**, possui saldo existente para o exercício de 2025, cobrindo, portanto, a demanda desse serviço essencial.

Dessa forma, faz-se necessário o 1º Termo de Aditivo do contrato acima mencionado, para que possamos dar continuidade nos atendimentos urgentes e necessários.

Atenciosamente,

Itaituba/PA, 17 de janeiro de 2025.

PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 0017/2025– **GAB/SEMDAS**

Itaituba/PA, 16 de janeiro de 2025

Ao Representante da Empresa DSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Senhor DHEIMERSON SILVA CRISTINO

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade dos serviços objeto "aquisição de produtos de panificação" do Contrato nº **20240003, PE-NL nº 001/2023**, tendo em vista que temos interesse pela continuação, sendo mesmo valor praticado no instrumento anterior, sendo esse o **1º Termo Aditivo** por igual período.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,

Paula Cristina Farias Monteiro
PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025

[Assinatura]
16/01/2025

DSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

TERMO DE CIENCIA E CONCORDANCIA

Eu, **DSC COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.712.247/0001-09, com sede na Rua Vigésima Oitava, nº 1040, bairro da Bela Vista, Itaituba/PA, CEP: 68.180-350, neste ato representado pelo Sr. **DHEIMERSON SILVA CRISTINO**, inscrito no CPF nº: 056.645.452-16, na qualidade de Prestadora de serviços, descrito no contrato nº **20240003**, Pregão nº **001/2023-PE-NL**, formalizado com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, estou **ciente** que será necessário a elaboração do 1º (primeiro) **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** em questão, para seja garantida a prestação dos serviços por igual período, já que ambas as partes, manifestamos interesse em continuar.

Quem, em acerto com representante legal do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, Sra. **PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO**, **concorda** em manter o valor original dos serviços, sem as devidas correções.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba- PA, 17 de janeiro de 2025.


DSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
DHEIMERSON SILVA CRISTINO
Representante Legal